CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - TIANGUÁ - JULHO/2023

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R$)	
		POR VEZ	MENSAL/m²
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)			
1.1 -	Preço de Box/Lojas/Lanchonetes (qualquer atividade)	-	13,94

2. GALPÃO NÃO PERMANENTE (m²)			
2.1	**MÓDULOS - 4 m²**	POR VEZ	MENSAL P/ MÓDULO
2.1.1	Carnê 4 folhas 2 x 2	60,00	
2.1.2	TPRU Módulos	-	120,00

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R$)					
						POR VEZ	POR SAÍDA
3. COBRANÇA DE ROMANEIO NA PORTARIA							
		Saídas	Entradas				
3.1	**CATEGORIA DE VEÍCULOS**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	
3.1.1	Moto	5,00	-	-	-	-	
3.1.2	**Leves** (Moto-Reboque, Pampa, Saveiro,Strada, D-20 e Hilux.)	15,00	50,00	80,00	20,00	50,00	
3.1.3	Médios até 4.000 kg	45,00	50,00	160,00	35,00	90,00	
3.1.4	Médios acima de 4.000 kg	45,00	50,00	160,00	35,00	110,00	
3.1.5	Toco	75,00	50,00	220,00	35,00	140,00	
3.1.6	Truck e Veiculos acima de 15.000kg	150,00	50,00	250,00	35,00	190,00	

OBSERVAÇÕES:

COLUNA A	Saída de veículo com carga completa;
COLUNA B	Entrada de veículos com mercadorias, destinadas aos Permissionários com TPRU;
COLUNA C	Entrada de veículos de outros Estados à comercializar;
COLUNA D	Entrada de veículos com mercadorias do produtor cadastrado;
COLUNA E	Entrada de veículos com produtos procedentes do Estado à comercializar.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R$)	
4. OUTRAS TAXAS			
4.1	**Alteração do Quadro Societário da Empresa**	**M²**	**Por Vez (Vr. Fixo)**
4.1.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas **inferior a 51%** do capital da empresa.	40,00	-
4.1.2	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou **superior a 51%** do capital da empresa.	360,00	-
4.1.3	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa (2ª Alteração).	435,00	-
4.1.4	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa (a partir da 3ª Alteração).	720,00	-
4.1.5	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º grau).	-	1.100,00
4.1.6	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º grau) 2ª Alteração.	-	1.620,00
4.1.7	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º grau) A partir da 3ª Alteração.	-	2.158,00
4.2	**Alterações Cadastrais (Quotas)**	**M²**	**Por Vez (Vr. Fixo)**
4.2.1	Alteração de Quotas entre sócios minoritários da empresa.	-	360,00
4.2.2	Alteração de Quotas entre sócios da empresa, passando de sócio minoritário para majoritário (desde que o sócio minoritário já esteja na sociedade por mais de 12 meses).	-	1.080,00
4.3	**Alterações Cadastrais (Troca de Titularidade)**	**M²**	**Por Vez (Vr. Fixo)**
4.3.1	Troca de titularidade (de pessoa física para jurídica) desde que seja uma empresa UNIPESSOAL	-	360,00
4.3.2	Troca de titularidade (de pessoa física para jurídica) com admissão de sócio desde que o titular detenha no mínimo 50% +1 das quotas do capital social da empresa.	40,00	-
4.4	**Alterações Cadastrais (Diversas)**	**M²**	**Por Vez (Vr. Fixo)**
4.4.1	Alteração de Razão Social (sem alterar o quadro societário)	-	360,00
4.4.2	Permuta de áreas entre permissionários.	-	180,00
4.4.3	Mudança de atividades	-	180,00
4.5	**Taxa de Instalação (Credenciamento/Dispensa de Licitação)**	**M²**	**Por Módulo**
4.5.1	TPRU (área permanente)	180,00	-
4.5.2	TPRU (área modular)	-	210,00
4.6	**Taxa de Instalação para acréscimo de área (desde que seja contígua)**	**M²**	**Por Módulo**
4.6.1	TPRU (área permanente)	225,00	-
4.6.2	TPRU (área modular)	-	340,00

DISCRIMINAÇÃO			VALOR (R$)	
			DIÁRIO	MENSAL
5. UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA EXPOSIÇÃO/EVENTOS				
5.1		Taxa p/Exposição e Eventos (M²)	48,00	-

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R$)	
		POR UNIDADE	POR SERVIÇO
6. TAXA DE CADASTRAMENTO			
6.1	**EMISSÃO DE CARTEIRAS/CRACHÁS**		
6.1.1-	Permissionários/Usuários	10,00	-

OBSERVAÇÕES:

1 - **A Vigência desta Tabela de Remuneração se dará da seguinte forma:**

1. 1 - As taxas relativas aos itens **1 e 2 terão vigência a partir de 01/07/2023;**

1. 2 - As taxas relativas ao item 3 (romaneios) vigorarão a partir de 31/**07/2023**;

1. 3 - As demais taxas vigorarão a partir de 31/**07/2023**.

1. 4 - O item 4.5, referente Taxa de Instalação foi concedido desconto de 50% no edital de credenciamento, conforme resolução nº 04/2022;

1. 5 - As Taxas foram reajustadas pelo indice IPCA (FGV) de 3,93%;

2 - Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.

A Diretoria